



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO – MG

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

I – METODOLOGIA DE CÁLCULO

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício de despesa de caráter continuado.

Os valores propostos referem-se ao aumento de **6,7%** e **10%** relativo à reposição salarial dos vereadores e servidores respectivamente a partir do mês de abril de 2013, sendo que, no caso dos servidores, 3,3% trata-se de reajuste espontâneo;

Importante mencionar, que o repasse orçado na Lei Orçamentária do exercício de 2013 para o Poder Legislativo é de **R\$ 5.550.000,00** (cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil reais).

Os limites de gastos com pessoal foram calculados levando em consideração dois aspectos legais, conforme segue:

- Conforme o artigo 29-A, inciso I e § 1º da CF/88, o total apurado foi de **R\$ 2.968.826,40** (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte seis reais e quarenta centavos), equivalente a **53,49%** do total orçado de repasse, excluindo, conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, as obrigações patronais (Súmula 100, 26/11/2008 e Consulta 811.257 de 24/02/2010);
- Conforme o artigo 20, inciso III da Lei Complementar nº 101/00, o total apurado foi de **R\$ 3.526.714,08** (três milhões, quinhentos e vinte seis mil, setecentos e quatorze reais e oito centavos), o que equivale a **3,26%** da Receita Corrente Líquida do Município apurada em dezembro de 2012.

Considerando o exposto acima, pode-se observar que o impacto orçamentário e financeiro dos gastos com pessoal para o exercício de 2013 está em conformidade com as determinações legais e não afetará os limites constitucionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO – MG

II – DECLARAÇÃO

Declaro para fins de adequação ao disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pela reposição salarial dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no exercício de 2013.

Declaro ainda que, as despesas têm compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual.

Acrescento que as dotações orçamentárias relativas aos gastos com pessoal são de previsão obrigatória no orçamento do Poder Legislativo e irá suportar o desembolso integralmente, exceto a dotação de outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização que deverá ser suplementada caso o valor previsto pela média no processo licitatório for concretizado.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 15 de março de 2013.

Sergio Robson Mafra
Contador
CRCMG 074.767/O-2



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO – MG

Em anexo, apresento as tabelas de cálculos efetuados pelo setor de contabilidade e tesouraria, bem como as notas explicativas.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 15 de março de 2013.

Sergio Robson Mafra
Contador
CRCMG 074.767/O-2

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL PARA 2013

(Reposição salarial anual para vereadores e servidores)

(Aumento de 6,7% para vereadores e 10% para servidores a partir de abril)

RECEITAS

REPASSE PARA 2013	TOTAL ANUAL
Repasse para Câmara (7% sobre Base de Cálculo Legal)	5.550.000,00
TOTAL	5.550.000,00

DESPESAS COM PESSOAL

SUBSÍDIOS (INCLUINDO 13º SALÁRIO)

PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES	SUBSÍDIOS
Subsídio do Presidente da Câmara	108.866,14
Subsídio dos Vereadores	650.219,38
TOTAL	759.085,53

PESSOAL ADMINISTRATIVO

VENCIMENTOS (INCLUINDO 13º SALÁRIO E ABONO DE NATAL A QUEM DE DIREITO)

EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS	SALÁRIOS
Servidores Efetivos	999.642,13
Salários dos Comissionados	735.421,34
Salários dos Contratados	49.578,67
TOTAL	1.784.642,14

FÉRIAS

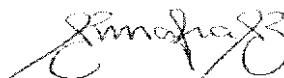
EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS	SALÁRIOS
Férias do Pessoal Administrativo - Efetivos	28.561,20
Férias do Pessoal Administrativo - Comissionados	21.012,04
Férias do Pessoal Administrativo - Contratados	1.525,50
TOTAL	51.098,74

VALOR ESTIMADO PARA OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Contrato de Terceirização de Mão de Obra	374.000,00
TOTAL	374.000,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	2.968.826,40
MÁXIMO PERMITIDO (70% SOBRE O REPASSE RECEBIDO)	53,49%
DIFERENÇA APURADA	16,51%



SERGIO ROBSON MAFRA

Contador

CRCMG 074.767/O-2

ENCARGOS PATRONAIS - 2013: CONSIDERANDO A REPOSIÇÃO SALARIAL EM ABRIL		
DESPESAS COM INSS		
PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES		
	% INSS	CONTRIBUIÇÕES
Contribuição INSS sobre os Subsídios do Presidente e Vereadores	21,50%	163.203,39
ELETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS		
Contribuição INSS sobre a Folha dos Efetivos	21,50%	214.923,06
Contribuição INSS sobre a Folha dos Comissionados	21,50%	158.115,59
Contribuição INSS sobre a Folha dos Contratados	21,50%	10.659,41
Contribuição INSS sobre Férias (Geral)	21,50%	10.986,23
TOTAL DOS ENCARGOS PATRONAIS PARA 2013		557.887,68



SERGIO ROBSON MAFRA
 Contador
 CRCMG 074.767/O-2

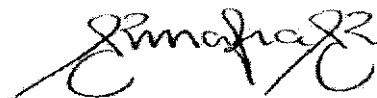
DESPESA COM PESSOAL (art. 55, inciso I, alínea "a", L. C. 101 / 00)	
DESPESAS COM PESSOAL	VALORES
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.526.714,08
Pessoal Ativo	
319011 + 319004 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.835.740,88
319009 - Salário Família	-
31901106 - Subsídio dos Vereadores	759.085,53
319013 - Obrigações Patronais	557.887,68
319113 - Repasse Patronal ao RPPS	-
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-
319091 - Sentenças Judiciais de Pessoal	-
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	
319001 - Inativos	-
319003 - Pensionistas	-
Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º LRF)	
339034 - Outras Despesas de Pessoal - Serviços Terceirizados	374.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)	3.526.714,08
TOTAL DA DESPESA PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV)	3.526.714,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) - (Janeiro/2012 a Dezembro/2012)	108.255.258,28
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL (VI) = [(IV/V)*100]	3,26
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6% da RCL	6.495.315,50
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70% da RCL	6.170.549,72



SERGIO ROBSON MAFRA
 Contador
 CRCMG 074.767/O-2

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) O valor da receita da Câmara de R\$ 5.550.000,00, refere-se ao duodécimo do exercício de 2013 aprovado na Lei Orçamentária;
- 2) Os valores apurados de gastos com os subsídios do presidente da Câmara e vereadores, foram calculados considerando os valores pagos em janeiro e fevereiro, o valor empenhado em março e os valores de abril a dezembro mais 13º salário, acrescentando 6,7% referente a reposição salarial a partir de abril;
- 3) Os valores apurados de gastos com os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, foram calculados considerando os valores pagos em janeiro e fevereiro, o valor empenhado em março e os valores de abril a dezembro mais 13º salário e abono de natal, acrescentando 10% referente a reposição salarial a partir de abril;
- 4) Os valores apurados de gastos com os vencimentos dos servidores contratados, foram calculados considerando os valores pagos em janeiro e fevereiro, o valor empenhado em março e os valores de abril a dezembro mais 13º salário, acrescentando 10% referente a reposição salarial a partir de abril;
- 5) As férias foram calculadas para todos os servidores (efetivos, comissionados e contratados), multiplicando o valor mensal do vencimento por 40%. Certamente nem todos irão gozar férias em 2013, mas como não é possível mensurar quais serão os servidores, pela prudência foi calculado férias para todos;
- 6) Os gastos com serviços terceirizados foram calculados considerando a média dos gastos de janeiro a março de 2013 e a média dos orçamentos anexados ao processo licitatório que está em andamento;
- 7) Os gastos com contribuição previdenciária foram calculados pelos valores apurados de gastos com subsídios, vencimentos e férias, multiplicado por 21,5% (percentual de contribuição).



SERGIO ROBSON MAFRA

Contador

CRCMG 074.767/O-2